



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

CONTRATO Nº 69/2019

Processo nº 873/2019- Tomada de Preços 5/2019

**Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios
para Alimentação Escolar de Forma Parcelada.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 – Itaara-RS, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Cléo Vieira do Carmo, representado, portador da Carteira de identidade n.º 1010084695 SSP-RS, CPF n.º 270.928.280-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Comercial de Alimentos Noeber Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 94.182.367/0001-17, com sede na cidade de Itaara, RS, na Avenida Guilherme Kurtz, 1065, Centro, Fone (55)3227-1564, e-mail supermercadonoeber@gmail.com, representada neste ato pela Sra. Etiene Fátima Pozzobon, CPF nº 016.825.960-52, CI nº 4092334061 SJS-RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato referente ao Processo nº 873/2019, Tomada de Preços n.º 5/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, alterações posteriores e demais cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira

Do Objeto

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar das escolas do município, dos produtos e quantidades constantes da Tomada de Preços n.º 5/2019.

1	120	Achocolatado em pó, instantâneo, a base de cacau em pó solúvel, homogêneo, em <u>saches de 80 g</u> . Teor máximo de açúcar aceito até 15 g na porção de 20 g.	Unidade	NESCAU	14,71	1.765,20
3	60	<u>Açafrão</u> da Terra em pó, embalagem plástica de 37 gramas.	Unidade	REDE SUPER	2,88	172,80
4	30	<u>Alecrim desidratado</u> , embalagem de 10 g.	Unidade	REDE SUPER	2,20	66,00
5	80	<u>Amido de milho</u> , em embalagens plásticas de 500 g.	Unidade	GOSTOZO	4,98	398,40
6	360	<u>Aveia em flocos finos</u> , em embalagens plásticas de 200 g.	Unidade	QUAKER	3,60	1.296,00
7	100	<u>Batata palha</u> , embalagem aluminizada termo-soldada de 80 g.	Unidade	REDE SUPER	3,47	347,00
12	45	<u>Canela em pó</u> , em tubo plástico, transparente, com tampa plástica, embalagem de no mínimo 100 gramas.	Unidade	REDE SUPER	7,82	351,90
13	30	<u>Canela</u> em casca (<u>rama</u>), embalagem plástica de 80 gramas.	Unidade	REDE SUPER	10,60	318,00
14	15	<u>Cravo da índia</u> , embalagem plástica de 50 gramas.	Unidade	REDE SUPER	10,20	153,00
15	155	<u>Coco ralado desidratado</u> sem açúcar em embalagem plástica de 100 g.	Unidade	DUCOCO	4,99	773,45
16	80	<u>Catchup tradicional</u> , embalagem plástica de no mínimo 200 g.	Unidade	DIVINA MESA	3,56	284,80
17	150	<u>Chá preto/mate</u> (com cravo e canela, demais sabores), embalagem de 40 g.	Unidade	GOSTOZO	2,99	448,50
20	25	<u>Erva doce em semente</u> , pacote contendo 50 g.	Unidade	REDE SUPER	5,38	134,50
22	70	<u>Essência de baunilha</u> , em frasco de 30 ml.	Unidade	DR. OETKER	9,94	695,80
23	250	<u>Extrato de tomate concentrado</u> em embalagem 850 g. Ingredientes: polpa de tomate, sal e açúcar. Produto com cor vermelha, odor e sabor próprio, textura consistente e cremosa. Aspecto: massa cremosa homogênea.	Unidade	ELEFANTE	14,01	3.502,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

27	150	<u>Farinha de Trigo integral</u> , em embalagem de 1Kg.	Unidade	MARIA INES	4,08	612,00
29	12	<u>Fermento biológico seco instantâneo</u> , produto obtido de leveduras por processo tecnológico adequado; granulado e seco, sachês de 10 g.	Unidade	SAF	1,81	21,72
31	240	<u>Feijão Vermelho</u> , pacotes de 500g, de primeira qualidade	Unidade	CALDO D'OURO	6,07	1.456,80
32	30	<u>Filtro de café n° 103</u> com 30 unidades.	Unidade	BRIGITTA	4,15	124,50
33	430	<u>Granola natural sem açúcar</u> , com aveia, flocos de milho, flocos de centeio, flocos de trigo, semente de girassol, frutas secas e oleaginosas, embalagem de 250 g.	Unidade	NUTRI	6,74	2.898,20
34	60	<u>Gelatina incolor em pó</u> , pacote com peso líquido de 24 g.	Unidade	DR. OETKER	5,58	334,80
35	360	<u>Gelatina em pó sabores</u> (morango, uva, abacaxi, framboesa, tangerina, cereja) caixa de 20 g,	Unidade	APTI	1,56	561,60
36	40	<u>Granulado de chocolate</u> , em embalagens de 100 g, com identificação dos ingredientes.	Unidade	REDE SUPER	2,99	119,60
37	80	<u>Grão de bico</u> , pacotes de 500 g.	Unidade	YOKI	12,14	971,20
41	30	<u>Loro em pó</u> em embalagem plástica de 20 g.	Unidade	REDE SUPER	3,11	93,30
43	310	<u>Massa para tapioca</u> , embalagem de 500 g.	Unidade	PINDUCA	5,93	1.838,30
45	60	Milho para pipoca "Premium", embalagem de 500 g.	Unidade	YOKI	4,09	245,40
46	80	Molho de <u>Mostarda tradicional</u> , <u>embalagem plástica de no mínimo 190 g</u> , com identificação dos ingredientes.	Unidade	DIVINA MESA	3,29	263,20
48	30	Orégano desidratado, acondicionado em <u>embalagem plástica de 18 g</u> , vedado hermeticamente.	Unidade	REDE SUPER	3,06	91,80
49	105	Passa de uva pretas, embalagem de 100 g.	Unidade	NUTRI	5,06	531,30
50	60	<u>Pimenta do reino preta moída</u> , em embalagens de até 30 g.	Unidade	REDE SUPER	5,31	318,60
51	200	Polvilho azedo, embalagem de 500g	Unidade	PRATA	6,07	1.214,00
52	500	<u>Queijo ralado desidratado</u> , pacote de 50 g	Unidade	SANTA CLARA	4,02	2.010,00
54	200	<u>Sardinha em conserva em óleo comestível</u> , com peso líquido de 125 g. Com registro no Ministério da Agricultura e SIF.	Unidade	GOMES DA COSTA	5,12	1.024,00
Item	Qtde	Lote 2 - Alimentação Especial	Unid.	Marca	R\$ Uni.	R\$ Total
57	30	<u>Cacau em pó solúvel sem açúcar</u> , a base de cacau, constituído de pó fino e homogêneo, em embalagem de no mínimo 200 g.	Unidade	GAROTO	15,99	479,70
58	3	<u>Adoçante dietético líquido</u> , embalagem 100 ml, com identificação do lote e prazo de validade.	Unidade	ZERO CAL	3,57	10,71
59	30	<u>Bebida à base de soja</u> , embalagem de 1L, sabores variados, sem lactose, sem conservantes.	Unidade	ADES	6,29	188,70
Item	Qtde	Lote 3 - Especificações de Hortifrutigranjeiros	Unid.	Marca	Uni.	R\$ Total
60	500	Abacaxi perola, de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento.	Kg	"in natura"	5,42	2.710,00
61	30	Abobrinha italianana, casca sã de 1ª qualidade	Kg	"in natura"	7,68	230,40
62	75	Alface lisa, produto de qualidade, tamanho médio.	Unidade	"in natura"	2,15	161,25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

63	10	Alho em cabeças com dentes grandes, sem brotamentos. Produto deve ser novo, firme.	Kg	"in natura"	29,84	298,40
64	210	Banana prata, de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas, cachos devem estar integros, sem bananas soltas.	Kg	"in natura"	5,31	1.115,10
65	300	Batata inglesa, nova, de 1º qualidade, tamanho médio homogêneo, casa lisa, sem esverdeamento, limpa	Kg	"in natura"	5,11	1.533,00
66	110	Beterraba sem talos, de 1º qualidade, com casca sã, sem ruptura, tamanho médio homogêneo. Não pode apresentar aspecto murcho e enrugado.	Kg	"in natura"	4,31	474,10
67	200	Brócolis de 1ª qualidade. Produto não pode apresentar partes amareladas, nem partes murchas.	Unidade	"in natura"	5,17	1.034,00
68	80	Cebola, sem réstia, tamanho médio, nova, de 1º qualidade com casca sã, sem rupturas e sem casca solta.	Kg	"in natura"	5,09	407,20
69	120	Cenoura amarela, sem talos, tamanho médio homogêneo, nova, de 1ª qualidade.	Kg	"in natura"	4,77	572,40
70	50	Chuchu, tamanho grande, novo, de 1ª qualidade, sem rachaduras e machucados.	Kg	"in natura"	4,15	207,50
71	200	Couve-flor, tamanho grande, limpa (sem folhas), flores fechadas brancas, sem pontos de mofo, e talos não amarelos.	Unidade	"in natura"	5,93	1.186,00
72	15	Gengibre, raiz "in natura" fresco, de coloração castanho-clara/pardacenta.	Kg	"in natura"	13,76	206,40
73	60	Kiwi 1º qualidade, grau médio de amadurecimento.	Kg	"in natura"	16,90	1.014,00
74	200	Laranja suco de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento.	Kg	"in natura"	3,89	778,00
75	1500	Maçã vermelha, nova, de 1º qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, casca sã, sem machucados.	Kg	"in natura"	5,79	8.685,00
76	400	Mamão formosa, de 1º qualidade, grau de maturação adequado (semi-maduro), tamanho grande, casca sã. Este gênero não pode estar amassado nem mole e muito menos com olhos de fungo.	Kg	"in natura"	6,10	2.440,00
77	400	Manga, de 1º qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, casca sã.	Kg	"in natura"	6,23	2.492,00
78	200	Melancia inteira, grau de maturação adequado.	Kg	"in natura"	2,70	540,00
79	400	Melão de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sãs.	Kg	"in natura"	6,03	2.412,00
80	90	Moranga Cabotiá, de 1º qualidade, tamanho médio, casca sã, sem rupturas. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso.	Kg	"in natura"	3,07	276,30
81	350	Ovos de galinha, tipo "grande", classe "A", casca limpa, não trincados, embalagem com data de validade e aviário de origem, com registro no SIM, SIF ou CISPOA. Prazo de validade mínimo de 15 dias.	Dz	CARMINATI	5,57	1.949,50
82	66	Pera verde, de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento.	Kg	"in natura"	9,75	643,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

83	60	Repolho verde desfolhado, novo, de 1° qualidade, folha sãs, sem rupturas, sem mofos.	Kg	"in natura"	4,15	249,00
84	510	Tomate longa vida, grau médio de amadurecimento, de 1° qualidade, casca sã, sem rupturas. Acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta colada identificando o nome da escola e o respectivo peso.	Kg	"in natura"	6,33	3.228,30
85	40	Uva sem sementes, em cachos, de 1° qualidade, grau médio de amadurecimento.	Kg	"in natura"	17,58	703,20
Item	Qtde	Lote 4 - Produtos cárneos e lácteos	Unid.	Marca	R\$ Uni.	R\$ Total
86	90	Presunto fatiado, embalagem plástica de 1 Kg, obtido a partir do pernil suíno, suavemente condimentado. Validade 45 dias. Validade mínima aceita a partir da entrega 30 dias.	Kg	PERDIGÃO	23,97	2.157,30
87	400	Carne moída de 1°, (patinho), <u>resfriada</u> , com mínimo de gordura por quilo, acondicionada em embalagem atóxica resistente, em pacotes originais de até 10Kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, com registro no SIF ou CISPOA.	Kg	CALLEGARO	24,90	9.960,00
88	400	Carne sem osso de 1°, (patinho), <u>resfriada</u> , com mínimo de gordura por quilo, acondicionada em embalagem atóxica resistente, em pacotes originais de até 10 Kg, com rótulo contendo a identificação da empresa fabricante, com registro no SIF ou CISPOA.	Kg	CALLEGARO	24,36	9.744,00
89	100	Lingüiça de carne suína, com baixo teor de gordura, condimentada com temperos naturais (alho, coentro, pimenta preta e noz-moscada), (corante natural de beterraba, corante natural carmim de cochonilha). Embalagem de 5 Kg.	Unidade	FRIMESA	14,69	1.469,00
90	540	Peito de Frango sem tempero, congelado, embalagem atóxica resistente e transparente, contendo máximo de 6% de água, em pacotes originais de 1Kg a 3Kg, com rótulo contendo identificação da empresa fabricante, com registro no SIF ou CISPOA.	Kg	PIOVESAN	8,91	4.811,40
91	360	Sobrecoxa, corte de frango congelado, sem tempero, embalagem plástica flexível atóxica e resistente de 1 kg lacrada com lacre inviolável de fabrica, com rótulo contendo a marca do produto, identificação do tipo de corte, com máximo de 8% de água. Deve constar na embalagem registro do Ministério da Agricultura, SIF/CISPOA.	Kg	SADIA	9,69	3.488,40
92	150	Queijo mussarela fatiado interfolhado, embalagem plástica 1Kg com registro de SIF/SISPOA. Validade mínima aceita a partir da entrega 30 dias.	Kg	FRIOLAK	28,14	4.221,00
93	165	Requeijão cremoso, embalagem plástica resistente de 200 g, com registro de SIF/CISPOA. Validade mínima aceita a partir da entrega 30 dias.	Unidade	SANTA CLARA	5,83	961,95
94	230	Manteiga com sal, embalagem de 200 g, com registro de SIF/CISPOA. Validade mínima aceita a partir da entrega 45 dias.	Unidade	SANTA CLARA	9,96	2.290,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

95	130	Nata, constituído de creme de leite pasteurizado, embalagem com 300 g, registro de SIF/CISPOA. Validade mínima aceita a partir da entrega 30 dias.	Unidade	SANTA CLARA	7,01	911,30
Item	Qtde	Lote 5 - Especificações de Produtos Panificação	Unid.	Marca	R\$ Uni.	R\$ Total
96	290	Pão de forma fatiado, pacote de 500 g. Não pode conter nos Ingredientes nenhum tipo de gordura vegetal hidrogenada. Deve constar no rótulo informação nutricional. Validade mínima aceita a partir da entrega 5 dias.	Unidade	PULLMAN	5,93	1.719,70
TOTAL						R\$ 103.398,68

Cláusula Segunda

Do Preço

Os preços serão os cotados no processo, R\$ 103.398,68 (cento e três mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) sem qualquer espécie de reajuste até a retirada de todos os produtos e quantidades previstas no processo nº 873/2019.

Cláusula Terceira

Do Fornecimento e Prazo de entrega

Os produtos objeto do presente processo deverão ser entregues em forma parcelada, respeitando as especificações técnicas contidas no anexo II – Generalidades, na sede do município, diretamente nas escolas, até 10 (dez) dias, após a solicitação das quantidades necessárias, mediante requisição da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Cláusula Quarta

Das Condições de Pagamento

O pagamento dos produtos entregues será efetivado no prazo máximo de 03(três) dias úteis a contar da liquidação da referida despesa.

Cláusula Quinta

Dos recursos orçamentários

As despesas decorrentes da aquisição do objeto acima mencionado correrão por conta da seguinte dotação orçamentária vinculado ao(s) empenho(s) nº____/2019.

Órgão: 07- Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 18 – Merenda Escolar Neja - Recurso Livre

Unidade: 19 – Merenda Escolar Ens. Infantil - Recurso Livre

Unidade: 20 – Merenda Escolar Ens. Fund - Recurso Livre e Vinculado

Fonte Recurso: 01 Livre e 1001 Vinculado

Elemento: 339030 - Material de Consumo

Cláusula Sexta

Do Prazo de validade dos produtos

Os gêneros alimentícios não perecíveis deverão ter prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses. Os itens perecíveis obedecerão a cronograma de entrega definido pela Secretaria de Educação.

Cláusula Sétima

Da vigência

O contrato a ser celebrado entre as partes terá vigência por 12(doze) meses ou então até a retirada total do objeto licitado conforme a necessidade do Município, o que ocorrer primeiro.

Cláusula Oitava

Da Execução do Contrato

Durante a execução do contrato, as quantidades poderão ser suprimidas ou adicionadas conforme necessidade do Setor de Alimentação Escolar, sem prejuízo do valor do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Cláusula Nona

Da Inexecução do Contrato

O contratado reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão Administrativa, previstas no art. 77 da Lei de Licitações e Contratos.

Cláusula Décima

Da Rescisão

Este contrato poderá ser rescindido:

- a) Por ato unilateral da Administração nos casos dos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzindo a termo no Processo de Licitação, desde que haja conveniência para a Administração; e
- c) Judicialmente nos termos da Licitação.

Cláusula Décima Primeira - Da Fiscalização do Contrato

Fica designada a nutricionista Andreia Niederauer Coelho, para atuar como fiscal deste Contrato conforme determina o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo o mesmo acompanhar e fiscalizar sua execução, anotando em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, e o que ultrapassar a competência deverá ser solicitado a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Cláusula Décima Segunda

Das Sanções Administrativas

O contratado sujeita-se as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;
- b) Multa sobre o valor atualizado do contrato de 10% (dez por cento) pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente;
- c) Suspensão do direito de contratar com a Prefeitura Municipal de Itaara, pelo prazo de 02 (dois anos), após Regular Processo Administrativo;
- d) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública Municipal, nos casos de falta grave, apurada através de Regular Processo Administrativo.

Cláusula Décima Terceira

Do Foro

Fica eleito o Foro da comarca de Santa Maria para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura venham a surgir na interpretação do aqui contido.

E por estarem certos e ajustados, as partes assinam o presente contrato presença de duas testemunhas.

Itaara, 27 de setembro de 2019.

Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal
Contratante

Comercial de Alimentos Noeber Ltda - ME
Contratada

Este Contrato encontra-se examinado e
aprovado por esta Procuradoria.
Em: ____/____/____.